MAGAZINE LUIZA S.A.
CNPJ/MF n.º 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012

Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2012, às 11h, na sede social do **MAGAZINE LUIZA S.A. ("Magazine Luiza"** ou **"Companhia")**, localizada na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Franca, n.º 1.465, Centro, CEP 14400-490.

Convocação: Edital de Convocação publicado no jornal Valor Econômico em 13.04.2012 (pág. A10), 16.04.2012 (pág. D6) e 17.04.2012 (pág. D6) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13.04.2012 (pág. 86), 14.04.2012 (pág. 49) e 17.04.2012 (pág. 62).

Presença: Compareceram os acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças de Acionistas nº. 01. Presente, ainda, à disposição da mesa e do plenário, o Sr. Alexandre Rubio, auditor da empresa avaliadora Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S..

Mesa: Presidente, Carlos Renato Donzelli; Secretário, Lélio Marcos Rodrigues Bertoni.

Ordem do Dia:

1.1. Ratificação da nomeação e contratação da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e aprovação do laudo de avaliação;

1.2. Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação;

1.3. Aprovação da Incorporação da F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. ("**Lojas Maia**" ou "**Incorporada**") pelo Magazine Luiza, sem aumento do capital social da Companhia, sendo a Lojas Maia subsidiária integral da Companhia;

1.4. Alteração do Estatuto Social para ajuste na redação do objeto social da Companhia, sem modificação essencial e sem alteração das atividades da Companhia, inexistindo direito de recesso; e

1.5. Autorizar os Administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas.

Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura de Ata: (i) Os acionistas dispensaram, por unanimidade, a leitura do Edital de Convocação, uma vez que é de inteiro conhecimento dos presentes; **(ii)** As declarações de votos, documentos, protestos e dissidências, porventura apresentados, foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa, bem como arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; **(iii)** Os acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei n° 6.404/76; **(iv)** Foram colocados à disposição dos presentes, para consulta, todos os documentos mencionados na presente ata; **(v)** Conforme faculdade prevista na alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n° 6.404/76, os acionistas dispensaram a transcrição, na presente ata, do inteiro teor do Protocolo e Justificação de Incorporação e do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada, sendo que os referidos documentos serão anexos a esta ata para fins de arquivamento na Junta Comercial.

Deliberações:

1.1. Os acionistas ratificaram, por unanimidade, a nomeação e a contratação da empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 5º e 6º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 2SP015199/O-6 ("Ernst & Young"), representada pelo sócio Sr. Luiz Carlos Nannini, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.221.586-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 038.563.538-95 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC-1SP171638/O-7, para a elaboração do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido, a valor contábil, da F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. ("Lojas Maia"), sociedade limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua 13 de maio, nº 127, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.268.517/0001-30. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil, para fins de Incorporação pelo Magazine Luiza, com base em balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2012 ("Data-base");

1.2. Os acionistas aprovaram, por maioria, o Protocolo e Justificação da Incorporação da Lojas Maia pela Companhia, firmados pela Administração da Incorporadora e da Incorporada, em 12 de abril de 2012;

1.3. Os acionistas aprovaram, por maioria, a Incorporação da sociedade Lojas Maia pelo Magazine Luiza**,** conforme laudo de avaliação e Protocolo e Justificação anteriormente aprovados, com a extinção da Incorporada e de suas filiais, relacionadas no Anexo A desta Ata, sendo que a maioria destas filiais serão abertas como filiais da Incorporadora, conforme Anexo B, as quais terão como atividade principal Lojas de Departamentos ou Magazines e as demais atividades de acordo com o Objeto Social da Cia, podendo exercê-lo de forma integral ou parcialmente, bem como sem a realização de aumento de capital pelo Magazine Luiza, tendo em vista que a Lojas Maia, nesta data, é uma subsidiária integral da Companhia;

1.4. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, relativo ao objeto social, conforme proposta da Administração, para a realização de ajustes em sua redação, sem modificação essencial e sem alteração das atividades da Companhia, inexistindo, portanto, direito de recesso. O artigo 2º do Estatuto Social passa a ser lido com a seguinte nova redação:

> *Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social: a) comércio varejista e atacadista em geral, comércio de produtos manufaturados, semimanufaturados, alimentícios, matérias primas e materiais secundários; b) a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia; c) importação e exportação de produtos manufaturados, semimanufaturados, alimentícios, matérias primas, materiais secundários e outros produtos ou bens ligados ou não a sua atividade econômica; d) serviços de aluguel de tempo de acesso a banco de dados, serviços de televendas; e) comunicação por meio de terminais de computador, transmissão de mensagens e de imagens recebidas por computador; f) o acondicionamento e a embalagem de produtos; g) publicidade de produtos próprios ou de terceiros e comércio de materiais de promoção e propaganda; h) a exploração, direta ou indireta, de bares, restaurantes, lanchonetes e similares; i) prestação de serviços de estúdios fotográficos, cinematográficos e similares; j) operação de sistemas de franquia, próprios ou de terceiros; k) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia; l) intermediação de negócios em geral, no Brasil e no exterior, incluindo a intermediação de: (i) concessão de financiamento ao consumidor; (ii) contratação de empréstimo pessoal; (iii) contratação de produtos de seguro e garantia estendida; (iv) contratação de pacotes de viagem e/ou pacotes de turismo e organizadora de eventos; e (v) cotas de consórcio; m) prestação de serviços de correspondente bancário para recebimento de títulos de compensação; n) prestação de serviços de habilitação de aparelhos celulares; o) agência de viagens e organizadora de eventos; e p) comércio e distribuição de produtos próprios ou de terceiros, no atacado ou varejo.*

1.5. Os acionistas autorizaram, por unanimidade, os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas nesta Assembleia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Franca/SP, 30 de abril de 2012. Mesa: Carlos Renato Donzelli: Presidente; Lélio Marcos Rodrigues Bertoni: Secretário. Acionistas Presentes: State Street Emerging Markets (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Alpine Global Consumer Growth Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Vanguard Total International Stock Index FD, A SE VAN S F (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Brunei Investment Agency (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Artisan Emerging Markets Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); SPDR S&P Emerging Markets Small Cap ETF (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Stichting Depositary APG Emerging Markets Equity Pool (p.p. Nádia Andreza Oliveira); The Pension Reserves Investiment Manag. Board (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Delaware Group Global & International Funds - Delaware Emerging Markets Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Delaware Vip Trust - Delaware Vip Emerging Markets Series (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Dominion Resources Inc. Master Trust (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Emerging Markets Equity Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Ford Motor Codefined Benef Master Trust (p.p. Nádia Andreza Oliveira); State ST B And T C Inv. F F T R Retir Plans (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Public Employees Retirement System of Ohio (p.p. Nádia Andreza Oliveira); The Master T BK JP, LTD AS T od Pinebridge E MKT E M FDII (p.p. Nádia Andreza Oliveira); SSGA MSCI Emerging MKT Small CI NON Lending Common TRT Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Emerging Mark Small Capitalizat Equity Index Non-Lenda FD B (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Macquarie Collective Funds PLC (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Amundi (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Ministry Of Strategy And Finance (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Emerging Mark Small Capitalizat Equity Index Non-Lendable Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Ishares MSCI Brazil Small Cap. Index Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Public Employees Retirement System Of Mississippi (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Artisan Partners Global Funds Public Limited Company (p.p. Nádia Andreza Oliveira); TCW Americas Development Association, L.P. (p.p. Nádia Andreza Oliveira); TCW Emerging Markets Equities Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Teacher Retirement System Of Texas (p.p. Nádia Andreza Oliveira); The Bank Of Korea (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Amundi Funds (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Tiaa-Cref Funds - Tiaa-Cref Emerging Markets Equity Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Brazil Sector Leader Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Global Emerging Markets Sector Leader Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); Global Emerging Markets Great Consumer Fund (p.p. Nádia Andreza Oliveira); LTD Administração e Participações S.A. (p. Onofre de Paula Trajano); Wagner Garcia Participações S.A. (p.p. José Antônio Palamoni); e Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues (p.p. José Antônio Palamoni).

Esta ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

_____

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
Secretário

Anexo A à Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Magazine Luiza S.A., realizada em 30 de abril de 2012

EXTINÇÃO DE SEDE E FILIAIS DA F.S. VASCONCELOS & CIA LTDA.

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
AL	Maceio	Rua do Livramento, nº 207/211, Centro	57.020-030	27900070687	09.268.517/0037-41
AL	Maceio	Rua do Comércio, nº 514/518, Centro	57.020-000	27900071683	09.268.517/0039-03
AL	Arapiraca	Praça Manoel André, nº 105 - Térreo e 1º Andar, Centro	57.300-005	27900071691	09.268.517/0040-47
AL	Maceio	Rua do Comércio, nº 193, Centro	57.020-000	27900095507	09.268.517/0066-86
AL	Palmeira dos Indios	Rua Fernandes Lima, nº 49 - fundos com a Rua José e Maria Passos, nº 611, Centro	57.600-120	27900294925	09.268.517/0110-94
AL	Arapiraca	Rua Fernandes Lima, nº 23, Centro	57.300-070	27900110387	09.268.517/0112-56
AL	Maceio	Avenida Gustavo Paiva, nº 2990 - Loja G - 1º Piso - Shopping Center Iguatemi, Bairro Mangabeiras	57.032-901	27900294925	09.268.517/0154-05
AL	Delmiro Gouveia	Praça Vicente de Menezes, nº 15, Centro	57.480-000	27900299846	09.268.517/0176-10
AL	Santana do Ipanema	Praça Senador Enéas Araújo, nº 36, Centro	57.500-000	27900315876	09.268.517/0186-92
AL	Maceió	Avenida Fernandes Lima, nº 812, Farol	57.050-000	25200082087	09.268.517/0189-35
AL	Maceió	Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, Bairro Pitanguinha	57.050-090	27900071691	09.268.517/0194-00
BA	Salvador	Avenida Tancredo Neves, nº 148 - Lojas 53 a 56 e 62/63, à Praça Antônio Carlos Magalhães - 2º Piso - Quadra K, Bairro Caminho das Árvores, Shopping Center Iguatemi	41.100-800	29900541835	09.268.517/0059-57
BA	Salvador	Rua J.J. Seabra, nº 322, Bairro Baixa do Sapateiro	40.025-001	29900541843	09.268.517/0060-90
BA	Salvador	Avenida Centenário, nº 2992 - Loja Ancora 03B - 3º Piso - Shopping Center Barra, Bairro Chame Chame	40.301-155	29900541851	09.268.517/0061-71

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
BA	Salvador	Avenida Frederico Pontes, nº 284 , Bairro Calçada	40.460-000	29900541860	09.268.517/0062-52
BA	Salvador	Rua Junqueira Ayres, nº 08 - Lojas 59/60 - Shopping Center Piedade - Pavimento L 3, Bairro Piedade	40.070-080	29900541878	09.268.517/0063-33
BA	Feira de Santana	Rua Conselheiro Franco, nº 293 - Térreo e Subsolo, Centro	44.002-128	29900630803	09.268.517/0072-24
BA	Salvador	Rua Lima e Silva, nº 355 - Loja A - Bairro Liberdade	40.325-281	29900630803	09.268.517/0073-05
BA	Feira de Santana	Rua Marechal Deodoro, nº 95 - 1º e 2º Pavimentos, Centro	44.002-064	29900704238	09.268.517/0077-39
BA	Camaçari	Rua Castro Alves, nº 213 - Lojas 101 a 111 e 114 a 120 - Edifício Cidade de Camassary, Centro	42.800-430	29900728544	09.268.517/0080-34
BA	Lauro de Freitas	Avenida Santos Dumont, nº 3626, Centro	42.700-000	29900735435	09.268.517/0081-15
BA	Salvador	Avenida Sete de Setembro, nº 138, antigo nº 21, Bairro Dois de Julho	40.060-001	29900741532	09.268.517/0082-04
BA	Jequié	Praça Ruy Barbosa, nº 16, Centro	45.200-970	29900744582	09.268.517/0084-68
BA	Santo Antonio de Jesus	Rua Gorgônio de Araújo, nº 23 - sub-solo e Térreo, Centro	44.571-970	29900744574	09.268.517/0083-87
BA	Itabuna	Avenida Cinquentenário, nº 1100, Centro	45.600-006	29900750396	09.268.517/0085-49
BA	Vitoria da Conquista	Avenida Lauro de Freitas, nº 25, Centro	45.000-230	29900765008	09.268.517/0089-72
BA	Ilheus	Rua Marquês de Paranagua, nº 43, Centro	45.653-000	29900768597	09.268.517/0090-06
BA	Alagoinhas	Rua Carlos Gomes, nº 22, Centro	48.005-010	29900770877	09.268.517/0092-78
BA	Ilheus	Rua Marquês de Paranagua, nº 225, Centro	45.653-000	29900777995	09.268.517/0096-00
BA	Senhor do Bonfim	Praça Dr. Antônio Gonçalves, nº 10, Centro	48.970-000	29900778678	09.268.517/0095-10
BA	Jacobina	Rua Senador Pedro Lago, nº 220, Centro	44.700-000	29900785106	09.268.517/0103-65

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
BA	Itabuna	Praça Siqueira Campos, nº 72/76, Centro	45.600-928	29900785114	09.268.517/0102-84
BA	Itapetinga	Rua Santos Dumont, nº 121, Centro	45.700-000	29900785076	09.268.517/0101-01
BA	Vitoria da Conquista	Praça Barão do Rio Branco, nº 120 - Subsolo - 1º Piso, 1º e 2º Andar, Centro	45.000-385	29900787583	09.268.517/0107-99
BA	Serrinha	Rua Araujo Pinho, nº 158, Centro	48.700-000	29900787681	09.268.517/0106-08
BA	Itabuna	Avenida Princesa Isabel, nº 775, Bairro São Caetano	45.607-000	29900790436	09.268.517/0108-70
BA	Jequié	Praça da Bandeira, nº 22 - Térreo, Centro	45.200-310	29900790444	09.268.517/0109-50
BA	Cruz das Almas	Avenida Alberto Passos, nº 64, Centro	44.380-000	29900792358	09.268.517/0117-60
BA	Brumado	Rua Dr. Antônio Mourão Guimarães, nº 538, Centro	46.100-000	29900792340	09.268.517/0116-80
BA	Conceição do Coité	Rua Amancio Mota, nº 17, Centro	48.730-000	29900795250	09.268.517/0118-41
BA	Salvador	Estrada do Coqueiro Grande, nº 2023 E, Fazenda Frande II, Bairro Cajazeiras	41.340-050	29900799131	09.268.517/0122-28
BA	Itamaraju	Rua Alvarenga Peixoto, nº 42, Centro	45.836-000	29900799107	09.268.517/0126-51
BA	Porto Seguro	Avenida dos Navegantes, nº 246, Centro	45.810-000	29900799115	09.268.517/0128-13
BA	Eunápolis	Avenida Porto Seguro, nº 265, Centro	45.820-002	29900798186	09.268.517/0130-38
BA	Teixeira de Freitas	Praça da Indenpendência, nº 200, Centro	45.995-044	29900799123	09.268.517/0132-08
BA	Salvador	Rua Eduardo Dolto, nº 54, Térreo e 1º Andar, Paripe	40.800-010	29900817857	09.268.517/0135-42
BA	Guanambi	Praça Gercino Coelho, nº 102, Centro	46.430-000	29900815595	09.268.517/0136-23
BA	Ipiau	Rua Dois de Julho, nº 100, Centro	45.570-000	29900823571	09.268.517/0140-00
BA	Juazeiro	Rua Agrípio Duarte Filho, nº 08, Centro	48.903-410	29900824748	09.268.517/0141-90
BA	Catu	Praça Lourenço Olivieri, nº 42, Centro	48.110-000	29900824756	09.268.517/0142-71

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
BA	Santo Amaro	Avenida Presidente Vargas, nº 07 - com fundos para Rua do Imperador, nº 30 A, Centro	44.200-000	29900870049	09.268.517/0162-15
BA	Bom Jesus da Lapa	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 347, Centro	47.600-000	29900873871	09.268.517/0164-87
BA	Barreiras	Avenida Clériston Andrade, nº 475, Vila Brasil	47.801-255	29900873862	09.268.517/0165-68
BA	Irece	Praça Francisco Marques Dourado, nº 14, Centro	44.900-000	29900874109	09.268.517/0167-20
BA	Ribeira do Pombal	Praça Getúlio Vargas, nº 102, Centro	48.400-000	29900874117	09.268.517/0166-49
BA	Jaguaquara	Praça da Bandeira, nº 20, Centro	45.345-000	29900880478	09.268.517/0170-25
BA	Euclides da Cunha	Rua Ruy Barbosa, nº 267, 04 Pavimentos, Centro	48.500-000	29900880460	09.268.517/0172-97
BA	Xique-Xique	Rua Gustavo Costa, nº 40, Centro	47.400-000	29900880745	09.268.517/0178-82
BA	Salvador	Avenida Sete de Setembro, nº 846, Dois de Julho, Centro	40.060-001	29900895874	09.268.517/0180-05
BA	Paulo Afonso	Avenida Apolônio Sales, nº 112 - Térreo e Subsolo, Centro	48.601-200	29900896480	09.268.517/0181-88
BA	Candeias	Praça Dr. Gilberto Dantas Fontes, nº 204, Centro	43.805-010	29900798178	09.268.517/0123-09
BA	Simões Filho	Rua Rui Barbosa, nº 82 - 03 Pavimentos, Centro	43.700-000	29900785092	09.268.517/0104-46
BA	Simões Filho	Via Urbana, Km 04 - nº 3920, Cia Sul	43.780-000	29900541886	09.268.517/0064-14
BA	Salvador	Rua Cristiano Buys, S/N, 1º Piso, Loja 42.1, Shopping Bela Vista, bairro Cabula	40.149-000	29900835774	09.268.517/0151-62
BA	Feira de Santana	Avenida Senhor dos Passos, nº 1332, Centro	44.002-200	29901031059	09.268.517//0196-64
BA	Vitoria da Conquista	Praça Barão do Rio Branco, nº 105 a 111, Centro	45.020-030	29900752801	09.268.517/0086-20
CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, nº 1122, Centro	60.025-000	23900196849	09.268.517/0028-50
CE	Juazeiro do Norte	Rua São Pedro, nº 513/525, Centro	63.010-010	23900244711	09.268.517/0046-32

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, nº 1012, Centro	60.025-000	23900248504	09.268.517/0054-42
CE	Fortaleza	Avenida Bezerra de Menezes, nº 871 - com extensão para Rua Gustavo Sampaio, Bairro São Gerardo	60.325-003	23900248920	09.268.517/0052-80
CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 85 - Loja 234 - 1º Piso - 2ª Etapa - Shopping Center Iguatemi, Bairro Edson Queiroz	60.811-340	23900280696	09.268.517/0070-62
CE	Fortaleza	Rua Joaquim Bezerra, nº 185 - com extensão para Rua Dr. Pergentino Maia, Bairro Messejana	60.842-010	23900338058	09.268.517/0088-91
CE	Juazeiro do Norte	Rua São Pedro, nº 985/989/995, Centro	63.010-010	23900344287	09.268.517/0097-82
CE	Fortaleza	Rua Professor Gomes de Matos, nº 785 - Bairro Montese	60.410-424	23900346182	09.268.517/0105-27
CE	Maracanau	Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100 - Loja 201 - 2º Piso - Shopping Maracanau, Centro	61.900-225	23900350104	09.268.517/0115-07
CE	Fortaleza	Rua Barão do Rio Branco, n° 1248, Centro	60.025-061	23900350058	09.268.517/0119-22
CE	Crato	Rua Senador Pompeu, nº 163, Centro	63.100-080	23900356714	09.268.517/0131-19
CE	Fortaleza	Avenida Bezerra de Menezes, nº 2450 - Loja 650 - 2º Piso, Bairro Presidente Kennedy	60.325-002	23900364261	09.268.517/0145-14
CE	Itapipoca	Avenida Anástacio Braga, nº 1113 - com fundos para a Avenida Duque de Caxias, nº 948 - Térreo, Centro	62.500-000	23900368275	09.268.517/0153-24
CE	Fortaleza	Avenida Carapinima, nº 2200 - Lojas 201/202 - Shopping Benfica, Bairro Benfica	60.015-290	23900373597	09.268.517/0157-58
CE	Caucaia	R. Coronel Correia, nº 1844 - esquina c/ R.Jerônimo Amaral, nº 542, Centro	61.600-004	23900374933	09.268.517/0158-39
CE	Tianguá	Rua Capitão Odilon Aguiar, 473	62.320-000	23900395957	09.268.517/0182-69
CE	Sobral	Rua Menino Deus, nº 777, Centro	62.010-310	23900398506	09.268.517/0183-40
CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 4055, Loja 1, Parque Manibura	60.821-750	23900368399	09.268.517/0155-96

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
CE	Fortaleza	Rodovia BR 116, Km 09, nº 9781 - com fundos para Rua Herbene, nº 582, Bairro Messejana	60842-395	23900216921	09.268.517/0020-01
ES	Serra	Rodovia BR 101 Norte, Km 10, S/N, monobloco nº 10D, Bairro Planalto de Carapina, Distrito de Carapina	29.162-754	32900389270	09.268.517/0020-01
MA	Timon	Avenida Presidente Médici, nº 800 - Quadra 86 - Lotes 15 e 12, Bairro Parque Piauí	65.636-010	21900185641	09.268.517/0171-06
PB	João Pessoa	Parque Solon de Lucena, nº 135, Centro	58.013-131	25900068176	09.268.517/0013-74
PB	João Pessoa	Rua 13 de maio, nº 127, Centro	58.020-388	25200082087	09.268.517/0001-30
PB	Campina Grande	Rua Presidente João Pessoa, nº 112, Centro	58.101-490	25900092093	09.268.517/0026-99
PB	Guarariba	Avenida João Gomes Maranhão, nº 82, Centro	58.200-000	25900100185	09.268.517/0033-18
PB	João Pessoa	Rua Barão do Triunfo, nº 420, Centro	58.010-400	25900105284	09.268.517/0045-51
PB	João Pessoa	Rua Flávio Ribeiro Coutinho, n° 805, T215, 1º Piso, Shopping Manaira, Bairro Manaira	58.038-000	25900105748	09.268.517/0050-19
PB	Patos	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 90, Centro	58.700-020	25900107139	09.268.517/0055-23
PB	Cabedelo	Rodovia BR 230 Km 12, Estrada de Cabedelo	58.310-000	25900028948	09.268.517/0071-43
PB	João Pessoa	Praça Aristides Lobo, nº 54, Térreo, 1º e 2º Andar - Esquina com Rua Tenente Retumba, nº 30, Centro	58.010-320	25900129213	09.268.517/0002-11
PB	João Pessoa	Rua Josefa Taveira, nº 32 - Térreo, fundo para Rua Antonio Patricio Leite, nº 197, Bairro Mangabeira I	58.055-000	25900131030	09.268.517/0074-96
PB	João Pessoa	Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184 - Loja SUC 39/40, Shopping Tambia, Centro	58.020-500	25900135949	09.268.517/0076-58
PB	João Pessoa	Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2737, Bairro dos Esdados	58.030-002	25900137712	09.268.517/0079-09

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
PB	João Pessoa	Avenida Almirante Barroso, nº 71, Centro	58.013-120	25900146649	09.268.517/0091-97
PB	Cajazeiras	Rua Padre Manoel Mariano, nº 104, Centro	58.900-000	25900147343	09.268.517/0093-59
PB	Mamanguape	Rua Coronel Batista Carneiro, nº 35A, Centro	58.280-000	25900149052	09.268.517/0111-75
PB	Sape	Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 1756, Centro	58.340-000	25900149044	09.268.517/0113-37
PB	Campina Grande	Rua Maciel Pinheiro, nº 348, Centro	58.100-070	25900149761	09.268.517/0114-18
PB	Sousa	Rua Cônego José Viana, nº 15/17, Centro	58.803-160	25900150484	09.268.517/0121-47
PB	Santa Rita	Praça Getúlio Vargas, nº 28 - Térreo e 1º Andar, Centro	58.300-130	25900151715	09.268.517/0129-02
PB	Itabaiana	Rua Presidente João Pessoa, nº 200, Centro	58.360-000	25900175983	09.268.517/0185-01
PB	Campina Grande	Rua Presidente João Pessoa, nº 231, Centro	58.400-002	25900180391	09.268.517/0187-73
PB	Pombal	Rua Coronel Cândido de Assis, nº 385, Centro	58.840-000	25900180405	09.268.517/0188-54
PB	João Pessoa	Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 235, Distrito Industrial	58.082-020	25900190338	09.268.517/0192-30
PB	Cabedelo	BR Rodrovia 230, S/N, Quadra 05, Loteamento Parque Esperança, Bairro Renascer	58.310-000	25900125536	09.268.517/0005-64
PB	Patos	Rua Floriano Peixoto, nº 544, Centro	58.700-300	25900101301	09.268.517/0036-60
PE	Recife	Rua da Concórdia, nº 188, Bairro São José	50.020-050	26900199514	09.268.517/0015-36
PE	Caruaru	Rua Vigário Freire, nº 174 - com extensão para Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro	55.002-200	26900240727	09.268.517/0029-31
PE	Olinda	Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1034, Bairro Novo	53.030-010	26900247039	09.268.517/0030-75
PE	Garanhuns	Avenida Santo Antônio, nº 90 - Térreo - Loja 20, Centro	55.290-000	26900260060	09.268.517/0035-80
PE	Recife	R. da Palma, nº 319, B. Santo Antônio	50.010-460	26900279852	09.268.517/0051-08

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
PE	Recife	Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2252, Bairro Imbiribeira	51.150-001	26900411190	09.268.517/0094-30
PE	Petrolina	Avenida Souza Filho, nº 612, Centro	56.304-000	26900412439	09.268.517/0099-44
PE	Vitória do Santo Antão	Rua Prefeito João Cleofas de Oliveira, nº 134, Centro	55.602-125	26900425964	09.268.517/0120-66
PE	Recife	Rua Padre Lemos, nº 197 - Lojas 1 a 4, Bairro Casa Amarela	52.070-200	26900434947	09.268.517/0134-61
PE	Petrolina	Rua Dom Vital, nº 594, Centro	56.304-260	26900437164	09.268.517/0139-76
PE	Goiana	Rua da Misericórdia, nº 54, Centro	55.900-000	26900437768	09.268.517/0138-95
PE	Limoeiro	Rua da Matriz, nº 79, Centro	55.700-000	26900443539	09.268.517/0143-52
PE	Recife	Rua da Paz, nº 283 - Térreo, Bairro Afogados	50.770-000	26900446511	09.268.517/0147-86
PE	Recife	Avenida Beberibe, nº 1984, Bairro Freguesia de Beberibe	52.120-000	26900446503	09.268.517/0148-67
PE	Surubim	Praça Arlindo Gouveia, nº 27, Centro	55.750-000	26900447194	09.268.517/0149-48
PE	Timbaúba	Rua Dr. Alcebíades, nº 145 - Térreo e 1º Andar, Centro	55.870-000	26900447208	09.268.517/0150-81
PE	Carpina	Rua Martinho Francisco, nº 90, Bairro Cajá	55.813-451	26900466628	09.268.517/0161-34
PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro, nº 777 - Salão Comercial PC Loja 29/30 A - Shopping Center Recife, Bairro Boa Viagem	51.020-900	26900468108	09.268.517/0163-04
PE	Cabo de Santo Agostinho	Travessa Teixeira de Sá, nº 13, Centro	54.505-551	26900477344	09.268.517/0177-00
PE	Caruaru	Rua Vigário Freire, nº 33, Centro	55.002-200	26900199514	09.268.517/0146-03
PE	Abreu e Lima	Avenida Duque de Caxias, nº. 856, 856 A e 856 B	53.580-020	26900588073	09.268.517/0193-11
PE	Olinda	Avenida Presidente Kennedy, nº 2.156, Bairro Peixinhos	53.260-640	26900591945	09.268.517/0195-83
PE	Jaboatão dos Guararapes	Avenida Barão de Lucena, n° 228, Centro	54.110-000	26900595576	09.268.517/0197-45

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
PE	Recife	Av. Prof. Moraes Rego, nº 314, Bairro Iputinga	50.670-420	26900275989	09.268.517/0152-43
PI	Teresina	Rua Paissandu, nº 1190 - anexo com a Rua Barroso, nº 119, Centro	64.000-130	22900120167	09.268.517/0168-00
PI	Piripiri	Avenida Quatro de Julho, nº 67 e 61, Praça do Mercado Público, Centro	64.260-000	22900120701	09.268.517/0173-78
PI	Parnaiba	Praça da Graça, nº 298 - Térreo e 1º Andar, Centro	64.200-903	22900120710	09.268.517/0174-59
PI	Teresina	Avenida Miguel Rosa, nº 7500, Bairro Tabuleta	64.018-550	22900122950	09.268.517/0179-63
PI	Teresina	Rua Coelho Rodrigues, nº 1044, Térreo, 1º e 2º Andar, Centro Norte	64.000-080	22900150571	09.268.517/0190-79
PI	Floriano	Praça Coronel Borges, nº 694, Centro	64.800-000	22900150562	09.268.517/0191-50
RN	Natal	Rua Princesa Isabel, nº 684, Bairro Cidade Alta	59.025-400	24900112042	09.268.517/0003-00
RN	Natal	Praça Gentil Ferreira, nº 1374, Bairro Alecrim	59.040-190	24900043709	09.268.517/0006-45
RN	Natal	Avenida Prudente de Morais, nº 2188, Bairro Lagoa Seca	59.075-700	24900034696	09.268.517/0012-93
RN	Natal	Rua Amaro Barreto, nº 1258, Bairro Alecrim	59.040-450	24900090855	09.268.517/0023-46
RN	Mossoró	Rua Coronel Gurgel, nº 358 - Térreo e 1º Andar, Centro	59.600-200	24900091410	09.268.517/0024-27
RN	Natal	Avenida Rio Branco, nº 630, Cidade Alta	59.025-000	24900163984	09.268.517/0087-00
RN	Natal	Avenida Dr. João Medeiros Filho, nº 2395 - Espaço Comercial 102/102A - 1º Piso - Natal Norte Shopping, Bairro Santa Catarina	59.104-200	24900175991	09.268.517/0125-70
RN	Parnamirim	Rua Pires de Campos, nº 126 - com extensão para Rua Tenente Ferreira Maldos, S/N, Centro	59.140-280	24900175991	09.268.517/0124-90
RN	Natal	Avenida Bacharel Tomaz Landim, nº 2920, Igapó	59.104-212	24900178493	09.268.517/0137-04
RN	Natal	Avenida Engenheiro Roberto Ferire, nº 2923, Bairro Capim Macio	59.082-400	24900178493	09.268.517/0133-80

UF	Cidade	Endereço	CEP	NIRE	CNPJ
RN	Mossoró	Rua Idalino de Oliveira, nº 74, Centro	59.600-135	24900183578	09.268.517/0156-77
RN	Mossoró	Avenida João da Escóssia, nº 1515 - Lojas 39 a 42 - Mossoró West Shopping, Bairro Nova Betânia	59.607-300	24900193654	09.268.517/0175-30
SE	Aracaju	Rua João Pessoa, nº 320, Edifício Cidade Aracajú - Térreo - Sala 02 - Sobre Loja 02, Centro	49.010-120	28900065561	09.268.517/0057-95
SE	Aracaju	Rua Itabaianinha, nº 283 - com extensão para Rua Geru, nº 169, Centro	49.050-020	28900082694	09.268.517/0011-02
SE	Propriá	Avenida José Conrado de Araújo, nº 236, Centro	49.900-000	28900104221	09.268.517/0144-33
SE	Estancia	Rua Fausto Cardoso, nº 45, Centro	49.200-000	28900107212	09.268.517/0159-10
SE	Aracajú	Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 215, Loja 118 B - Shopping Jardins, bairro Jardins	49.026-900	28900134759	09.268.517/0198-26

Anexo B à Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Magazine Luiza S.A., realizada em 30 de abril de 2012

ABERTURA DE FILIAIS MAGAZINE LUIZA S.A.

UF	Cidade	Endereço	CEP
AL	Maceio	Rua do Livramento, nº 207/211, Centro	57.020-030
AL	Maceio	Rua do Comércio, nº 514/518, Centro	57.020-000
AL	Arapiraca	Praça Manoel André, nº 105 - Térreo e 1º Andar, Centro	57.300-005
AL	Maceio	Rua do Comércio, nº 193, Centro	57.020-000
AL	Palmeira dos Indios	Rua Fernandes Lima, nº 49 - fundos com a Rua José e Maria Passos, nº 611, Centro	57.600-120
AL	Arapiraca	Rua Fernandes Lima, nº 23, Centro	57.300-070
AL	Maceio	Avenida Gustavo Paiva, nº 2990 - Loja G - 1º Piso - Shopping Center Iguatemi, Bairro Mangabeiras	57.032-901
AL	Delmiro Gouveia	Praça Vicente de Menezes, nº 15, Centro	57.480-000
AL	Santana do Ipanema	Praça Senador Enéas Araújo, nº 36, Centro	57.500-000
AL	Maceió	Avenida Fernandes Lima, nº 812, Farol	57.050-000
AL	Maceió	Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, Bairro Pitanguinha	57.050-090
CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, nº 1122, Centro	60.025-000
CE	Juazeiro do Norte	Rua São Pedro, nº 513/525, Centro	63.010-010
CE	Fortaleza	Rua Senador Pompeu, nº 1012, Centro	60.025-000
CE	Fortaleza	Avenida Bezerra de Menezes, nº 871 - com extensão para Rua Gustavo Sampaio, Bairro São Gerardo	60.325-003
CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 85 - Loja 234 - 1º Piso - 2ª Etapa - Shopping Center Iguatemi, Bairro Edson Queiroz	60.811-340
CE	Fortaleza	Rua Joaquim Bezerra, nº 185 - com extensão para Rua Dr. Pergentino Maia, Bairro Messejana	60.842-010
CE	Juazeiro do Norte	Rua São Pedro, nº 985/989/995, Centro	63.010-010
CE	Fortaleza	Rua Professor Gomes de Matos, nº 785 - Bairro Montese	60.410-424

UF	Cidade	Endereço	CEP
CE	Maracanau	Avenida Senador Carlos Jereissati, nº 100 - Loja 201 - 2º Piso - Shopping Maracanau, Centro	61.900-225
CE	Fortaleza	Rua Barão do Rio Branco, n° 1248, Centro	60.025-061
CE	Crato	Rua Senador Pompeu, nº 163, Centro	63.100-080
CE	Fortaleza	Avenida Bezerra de Menezes, nº 2450 - Loja 650 - 2º Piso, Bairro Presidente Kennedy	60.325-002
CE	Itapipoca	Avenida Anástacio Braga, nº 1113 - com fundos para a Avenida Duque de Caxias, nº 948 - Térreo, Centro	62.500-000
CE	Fortaleza	Avenida Carapinima, nº 2200 - Lojas 201/202 - Shopping Benfica, Bairro Benfica	60.015-290
CE	Caucaia	Rua Coronel Correia, nº 1844 - esquina com Rua Jerônimo Amaral, nº 542, Centro	61.600-004
CE	Tianguá	Rua Capitão Odilon Aguiar, 473	62.320-000
CE	Sobral	Rua Menino Deus, nº 777, Centro	62.010-310
CE	Fortaleza	Avenida Washington Soares, nº 4055, Loja 1, Parque Manibura	60.821-750
CE	Fortaleza	Rodovia BR 116, Km 09, nº 9781 - com fundos para Rua Herbene, nº 582, Bairro Messejana	60842-395
MA	Timon	Avenida Presidente Médici, nº 800 - Quadra 86 - Lotes 15 e 12, Bairro Parque Piauí	65.636-010
PB	João Pessoa	Parque Solon de Lucena, nº 135, Centro	58.013-131
PB	João Pessoa	Rua 13 de maio, nº 127, Centro	58.020-388
PB	Campina Grande	Rua Presidente João Pessoa, nº 112, Centro	58.101-490
PB	Guarariba	Avenida João Gomes Maranhão, nº 82, Centro	58.200-000
PB	João Pessoa	Rua Barão do Triunfo, nº 420, Centro	58.010-400
PB	João Pessoa	Rua Flávio Ribeiro Coutinho, n° 805, T215, 1º Piso, Shopping Manaira, Bairro Manaira	58.038-000
PB	Patos	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 90, Centro	58.700-020
PB	Cabedelo	Rodovia BR 230 Km 12, Estrada de Cabedelo	58.310-000
PB	João Pessoa	Praça Aristides Lobo, nº 54, Térreo, 1º e 2º Andar - Esquina com Rua Tenente Retumba, nº 30, Centro	58.010-320
PB	João Pessoa	Rua Josefa Taveira, nº 32 - Térreo, fundo para Rua Antonio Patricio Leite, nº 197, Bairro Mangabeira I	58.055-000

UF	Cidade	Endereço	CEP
PB	João Pessoa	Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184 - Loja SUC 39/40, Shopping Tambia, Centro	58.020-500
PB	João Pessoa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2737, Bairro dos Esdados	58.030-002
PB	João Pessoa	Avenida Almirante Barroso, nº 71, Centro	58.013-120
PB	Cajazeiras	Rua Padre Manoel Mariano, nº 104, Centro	58.900-000
PB	Mamanguape	Rua Coronel Batista Carneiro, nº 35A, Centro	58.280-000
PB	Sape	Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 1756, Centro	58.340-000
PB	Campina Grande	Rua Maciel Pinheiro, nº 348, Centro	58.100-070
PB	Sousa	Rua Cônego José Viana, nº 15/17, Centro	58.803-160
PB	Santa Rita	Praça Getúlio Vargas, nº 28 - Térreo e 1º Andar, Centro	58.300-130
PB	Itabaiana	Rua Presidente João Pessoa, nº 200, Centro	58.360-000
PB	Campina Grande	Rua Presidente João Pessoa, nº 231, Centro	58.400-002
PB	Pombal	Rua Coronel Cândido de Assis, nº 385, Centro	58.840-000
PB	João Pessoa	Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 235, Distrito Industrial	58.082-020
PB	Cabedelo	BR Rodrovia 230, S/N, Quadra 05, Loteamento Parque Esperança, Bairro Renascer	58.310-000
PB	Patos	Rua Floriano Peixoto, nº 544, Centro	58.700-300
PE	Recife	Rua da Concórdia, nº 188, Bairro São José	50.020-050
PE	Caruaru	Rua Vigário Freire, nº 174 - com extensão para Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro	55.002-200
PE	Olinda	Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1034, Bairro Novo	53.030-010
PE	Garanhuns	Avenida Santo Antônio, nº 90 - Térreo - Loja 20, Centro	55.290-000
PE	Recife	Rua da Palma, nº 319, Bairro Santo Antônio	50.010-460
PE	Recife	Avenida Marechal Mascarenhas de Morais, nº 2252, Bairro Imbiribeira	51.150-001
PE	Petrolina	Avenida Souza Filho, nº 612, Centro	56.304-000
PE	Vitória do Santo Antão	Rua Prefeito João Cleofas de Oliveira, nº 134, Centro	55.602-125
PE	Recife	Rua Padre Lemos, nº 197 - Lojas 1 a 4, Bairro Casa Amarela	52.070-200
PE	Petrolina	Rua Dom Vital, nº 594, Centro	56.304-260

UF	Cidade	Endereço	CEP
PE	Goiana	Rua da Misericórdia, nº 54, Centro	55.900-000
PE	Limoeiro	Rua da Matriz, nº 79, Centro	55.700-000
PE	Recife	Rua da Paz, nº 283 - Térreo, Bairro Afogados	50.770-000
PE	Recife	Avenida Beberibe, nº 1984, Bairro Freguesia de Beberibe	52.120-000
PE	Surubim	Praça Arlindo Gouveia, nº 27, Centro	55.750-000
PE	Timbaúba	Rua Dr. Alcebíades, nº 145 - Térreo e 1º Andar, Centro	55.870-000
PE	Carpina	Rua Martinho Francisco, nº 90, Bairro Cajá	55.813-451
PE	Recife	Rua Padre Carapuceiro, nº 777 - Salão Comercial PC Loja 29/30 A - Shopping Center Recife, Bairro Boa Viagem	51.020-900
PE	Cabo de Santo Agostinho	Travessa Teixeira de Sá, nº 13, Centro	54.505-551
PE	Caruaru	Rua Vigário Freire, nº 33, Centro	55.002-200
PE	Abreu e Lima	Avenida Duque de Caxias, nº. 856, 856 A e 856 B	53.580-020
PE	Olinda	Avenida Presidente Kennedy, nº 2.156, Bairro Peixinhos	53.260-640
PE	Jaboatão dos Guararapes	Avenida Barão de Lucena, n° 228, Centro	54.110-000
PE	Recife	Avenida Professor Moraes Rego, nº 314, Bairro Iputinga	50.670-420
PI	Teresina	Rua Paissandu, nº 1190 - anexo com a Rua Barroso, nº 119, Centro	64.000-130
PI	Piripiri	Avenida Quatro de Julho, nº 67 e 61, Praça do Mercado Público, Centro	64.260-000
PI	Parnaiba	Praça da Graça, nº 298 - Térreo e 1º Andar, Centro	64.200-903
PI	Teresina	Avenida Miguel Rosa, nº 7500, Bairro Tabuleta	64.018-550
PI	Teresina	Rua Coelho Rodrigues, nº 1044, Térreo, 1º e 2º Andar, Centro Norte	64.000-080
PI	Floriano	Praça Coronel Borges, nº 694, Centro	64.800-000
RN	Natal	Rua Princesa Isabel, nº 684, Bairro Cidade Alta	59.025-400
RN	Natal	Praça Gentil Ferreira, nº 1374, Bairro Alecrim	59.040-190
RN	Natal	Avenida Prudente de Morais, nº 2188, Bairro Lagoa Seca	59.075-700
RN	Natal	Rua Amaro Barreto, nº 1258, Bairro Alecrim	59.040-450
RN	Mossoró	Rua Coronel Gurgel, nº 358 - Térreo e 1º Andar, Centro	59.600-200
RN	Natal	Avenida Rio Branco, nº 630, Cidade Alta	59.025-000

UF	Cidade	Endereço	CEP
RN	Natal	Avenida Dr. João Medeiros Filho, nº 2395 - Espaço Comercial 102/102A - 1º Piso - Natal Norte Shopping, Bairro Santa Catarina	59.104-200
RN	Parnamirim	Rua Pires de Campos, nº 126 - com extensão para Rua Tenente Ferreira Maldos, S/N, Centro	59.140-280
RN	Natal	Avenida Bacharel Tomaz Landim, nº 2920, Igapó	59.104-212
RN	Natal	Avenida Engenheiro Roberto Ferire, nº 2923, Bairro Capim Macio	59.082-400
RN	Mossoró	Rua Idalino de Oliveira, nº 74, Centro	59.600-135
RN	Mossoró	Avenida João da Escóssia, nº 1515 - Lojas 39 a 42 - Mossoró West Shopping, Bairro Nova Betânia	59.607-300
SE	Aracaju	Rua João Pessoa, nº 320, Edifício Cidade Aracajú - Térreo - Sala 02 - Sobre Loja 02, Centro	49.010-120
SE	Aracaju	Rua Itabaianinha, nº 283 - com extensão para Rua Geru, nº 169, Centro	49.050-020
SE	Propriá	Avenida José Conrado de Araújo, nº 236, Centro	49.900-000
SE	Estancia	Rua Fausto Cardoso, nº 45, Centro	49.200-000
SE	Aracajú	Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 215, Loja 118 B - Shopping Jardins, bairro Jardins	49.026-900

Relatório

Laudo de avaliação do acervo líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

F S Vasconcelos & Cia Ltda

31 de março de 2012

ERNST & YOUNG TERCO

Quality In Everything We Do

ERNST & YOUNG TERCO

Condomínio São Luiz
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Torre I - 8º andar - Itaim Bibi
04543-900 - São Paulo, SP, Brasil

Tel.: (5511) 2573-3000
Fax: (5511) 2573-5780
www.ey.com.br

AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos Administradores da
F.S. Vasconcelos & Cia Ltda
São Paulo – SP

Dados da firma de auditoria

1. Ernst & Young Terco Auditores Independentes S/S, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Av. Juscelino Kubitschek, 1830, - Torre I – 5º e 6º andares, Itaim Bibi, CEP: 04543-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº.61.366.936/0001-25, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº. CRC-2-SP015.199/O-6, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1° Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital do Estado de São Paulo sob o n°.122.272 em 09/08/1989, e última alteração datada de 01/10/2011, registrada em microfilme sob o nº.383.265, em 13/01/2012, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. Luiz Carlos Nannini, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 9.221.586-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.563.538-95 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n° CRC-1SP171638/O-7 residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830- Torre I – 5º e 6º andares, São Paulo, nomeada perita avaliadora pela F. S. Vasconcelos & Cia Ltda para proceder à avaliação do seu patrimônio líquido contábil em 31 de março de 2012, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

Objetivo da avaliação

2. O presente laudo é emitido com o objetivo exclusivo de avaliar, a valor contábil, o acervo patrimonial líquido da F.S. Vasconcelos & Cia Ltda, empresa limitada com sede na Rua 13 de maio, número 127, centro, CEP 58.013.-070 - João Pessoa - PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no. 09.268.517/0001-30, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE no. 25.2000.82.087, para fins de incorporação desse acervo patrimonial líquido ao acervo patrimonial líquido contábil de sua controladora Magazine Luiza S.A., com data base de 31 de março de 2012, nos termos do Artigo 252 da Lei nº 6.404/76.

ERNST & YOUNG TERCO

Alcance dos trabalhos

3. O laudo de avaliação do acervo patrimonial líquido está sendo emitido em conexão com o exame de auditoria do balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2012, elaborado sob a responsabilidade da administração da F. S. Vasconcelos & Cia Ltda.

4. Nosso exame foi conduzido de acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis aplicáveis no Brasil, e compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que dão suporte aos valores apresentados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da Empresa.

Conclusão

5. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimonial líquido contábil da F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, conforme balanço patrimonial em 31 de março de 2012, resumido no Anexo, é **negativo,** representando um passivo a descoberto no montante de R$178.319.890,84 (cento e setenta e oito milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) e está registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 12 de Abril de 2012

ERNST & YOUNG TERCO
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Luiz Carlos Nannini
Sócio Contador CRC – 1SP171638/O-7

ANEXO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO DA F S Vasconcelos & Cia Ltda.
31 de março de 2012
(Em reais)

ATIVO TOTAL	**433.649.695,84**	**PASSIVO TOTAL**	**611.969.586,68**
ATIVO CIRCULANTE	**275.809.497,95**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**367.045.481,49**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.210.821,79	*OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS*	9.807.899,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	239.855,34	*FORNECEDORES*	162.063.673,30
CONTAS A RECEBER	95.387.868,80	*CONTAS A PAGAR*	3.056.901,68
ESTOQUES	143.375.900,82	*OBRIGAÇÕES FISCAIS*	4.465.706,34
TRIBUTOS A RECUPERAR	22.973.624,00	*EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS*	38.107.868,15
PARTES RELACIONADAS	1.411.706,95	*OUTRAS CONTAS A PAGAR*	24.130.813,98
DESPESAS ANTECIPADAS	5.209.720,25	*PARTES RELACIONADAS*	51.002.499,69
		PROVISÕES	74.410.118,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**157.840.197,89**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**244.924.105,19**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**40.848.328,04**	*EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS*	85.385.766,98
DEPOSITOS JUDICIAIS	38.952.247,16	*PARTES RELACIONADAS*	141.052.684,15
CRÉDITOS DIVERSOS	1.896.080,88	*OUTRAS CONTAS A PAGAR*	18.485.654,06
PERMANENTE	**116.991.869,85**	***PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a descoberto)***	**(178.319.890,84)**
INVESTIMENTO	31.590.888,67		
IMOBILIZADO	77.133.761,48		
INTANGÍVEL	8.267.219,70		

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO
INCORPORAÇÃO DE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL

FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DE:

F.S. VASCONCELOS & CIA. LTDA.
(INCORPORADA)

E

MAGAZINE LUIZA S.A.
(INCORPORADORA)

---

12 de abril de 2012

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA F.S. VASCONCELOS & CIA. LTDA. PELO MAGAZINE LUIZA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, por meio de seus órgãos de administração, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225 e 227, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76" ou "Lei das S.A."), e normas da Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis, bem como de acordo com os artigos 1.116 e 1.117 da Lei n.º 10.406, de 11 de janeiro de 2002 ("Código Civil"):

MAGAZINE LUIZA S.A., sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Voluntários da Franca, 1465, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.960.950/0001-21, neste ato, representada por seus administradores ("**Magazine Luiza**" ou "**Incorporadora**").

e, de outro lado,

F.S. VASCONCELOS & CIA. LTDA., sociedade empresária limitada, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua 13 de Maio, nº 127, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.268.517/0001-30, neste ato, representada por seus administradores ("**Lojas Maia**" ou "**Incorporada"**).

sendo a **Lojas Maia**, em conjunto com o **Magazine Luiza**, designadas simplesmente "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

1) O **Magazine Luiza** é uma companhia aberta de capital autorizado, com capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 626.911.472,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), dividido, nesta data, em 186.494.467 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

2) A **Lojas Maia** é uma sociedade empresária limitada, com capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), dividido, nesta data, em 47.000.000 (quarenta e sete milhões) de quotas;

3) Em virtude da cessão da única quota no Capital Social da **Lojas Maia** pelo Sr. Carlos Renato Donzelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 18.650.060 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.456.288-70, domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua do Comércio, nº 1.924, 2º Andar, Centro, CEP: 14400.660. ("**Carlos Donzelli**") ao **Magazine Luiza**, o **Magazine Luiza** deterá a totalidade das quotas do capital social da **Lojas Maia,** e, portanto, a **Lojas Maia** passará a ser subsidiária integral do **Magazine Luiza** antes da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária;

4) Os órgãos de administração do **Magazine Luiza** e da **Lojas Maia**, por meio deste Protocolo e Justificação, pretendem estabelecer os termos e as condições da proposta de incorporação da **Lojas Maia** ("Incorporação"), a qual faz parte de um processo de reorganização societária que tem por objetivo a simplificação da estrutura societária do **Magazine Luiza; e**

RESOLVEM os administradores do **Magazine Luiza** e da **Lojas Maia**, para fins do disposto nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 1.116 e 1.117 da Lei n.º 10.406, de 11 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), firmar o presente Protocolo e Justificação, de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVOS DA INCORPORAÇÃO

1.1. Justificação. A Incorporação faz parte de um processo de reorganização, após a aquisição da **Lojas Maia**, que tem por objetivo a simplificação da estrutura societária e operacional do **Magazine Luiza**, e justifica-se pelo fato de que:

a) o **Magazine Luiza** deterá, na data da Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para deliberar sobre a Incorporação ("**AGE de Incorporação**"), a totalidade das quotas do capital social da **Lojas Maia**; e

b) resultará na simplificação da estrutura societária e operacional atual, por meio da consolidação das atividades do **Magazine Luiza** e da **Lojas Maia**, na **Incorporadora**, com a consequente redução de custos financeiros, operacionais, logísticos e de manutenção de sistemas.

CLÁUSULA SEGUNDA: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1. Avaliação Contábil e Data-Base. O acervo líquido da **Lojas Maia** foi avaliado com base no seu valor contábil, conforme balanço de 31 de março de 2012.Foi escolhida, para tal avaliação, conforme o disposto no artigo 226 da Lei das S.A., a empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 5º e 6º andaresVila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 2SP015199/O-6 ("Ernst & Young Brasil"). A nomeação e contratação da Ernst & Young Brasil deverá ser ratificada pelos Acionistas do **Magazine Luiza** na assembleia geral extraordinária a ser convocada para deliberar sobre a Incorporação. A data-base da avaliação será de 31 de março de 2012 ("Data-Base"), tendo o laudo contábil resultado em um acervo líquido negativo da **Lojas Maia**, na Data-Base da Incorporação, de R$ 178.319.890,84, (cento e setenta e oito milhões, trezentos e dezenove mil, oitoscentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. Patrimônio Líquido a Preços de Mercado. Não se justifica a elaboração de laudos de avaliação com base no valor do patrimônio líquido da **Lojas Maia** e do **Magazine Luiza** a preços de mercado, conforme previstos no artigo 264 da Lei das S.A., uma vez que tratar-se-á de incorporação de sociedade que será na data da **AGE de Incorporação**, subsidiária integral, não havendo determinação de relação de substituição que possa ser objeto de comparação e/ou direito de recesso. (vide Processos CVM RJ 2007-2920, 2007-3645, 2005-7838, 2005-9849 e 2004-2040).

2.3. Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores. Nos termos do artigo 224, inciso III da Lei das S.A., as variações patrimoniais havidas entre a Data-Base e a data de Incorporação da **Lojas Maia** serão apropriadas pelo Magazine Luiza.

CLÁUSULA TERCEIRA: AÇÕES DE UMA SOCIEDADE DETIDAS POR OUTRA E AÇÕES EM TESOURARIA

3.1. Tratamento das Quotas de uma Sociedade Detidas por Outra. O **Magazine Luiza** deterá, na data da **AGE de Incorporação**, 47.000.000 (quarenta e sete milhões) de quotas da **Lojas Maia**, representativas de 100% (cem por cento) do capital social desta última. Em decorrência da Incorporação, as quotas da **Lojas Maia** serão extintas, nos termos do artigo 226, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

3.2. Tratamento das Quotas em Tesouraria. Não há quotas da **Lojas Maia** em tesouraria.

CLÁUSULA QUARTA: RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

4.1. Relação de Substituição. Como não haverá modificação do patrimônio líquido do **Magazine Luiza**, não haverá, consequentemente, emissão de novas ações, motivo pelo qual não se fará necessário o estabelecimento de qualquer relação de troca.

CLÁUSULA QUINTA: DIREITO DE RETIRADA E VALOR DO REEMBOLSO DAS AÇÕES

5.1. Direito de Retirada dos Acionistas e Valor do Reembolso. Como a totalidade das quotas representativas do capital social da **Lojas Maia,** na data da realização da

AGE de Incorporação, será de propriedade do **Magazine Luiza**, não haverá outros sócios, minoritários ou não, na **Incorporada**, que não a própria **Incorporadora** e, sendo assim, não haverá direito de retirada ou de reembolso aos sócios dissidentes.

CLÁUSULA SEXTA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO MAGAZINE LUIZA

6.1. Aumento do Capital Social do **Magazine Luiza** decorrente da Incorporação. Considerando que, na data da **AGE de Incorporação**, as quotas representativas do capital social da **Lojas Maia** serão integralmente detidas pelo **Magazine Luiza**, não haverá aumento de capital no **Magazine Luiza** decorrente da Incorporação.

CLÁUSULA SÉTIMA: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO MAGAZINE LUIZA APÓS A INCORPORAÇÃO

7.1. Capital Social do **Magazine Luiza** após a Incorporação. O capital social do **Magazine Luiza**, totalmente subscrito e integralizado, após a Incorporação, permanecerá o mesmo, ou seja, terá o valor R$ 626.911.472,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), dividido em 186.494.467 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentas e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

CLÁUSULA OITAVA: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

8.1. Estatuto Social. O Estatuto Social do **Magazine Luiza** não sofrerá qualquer alteração com a Incorporação, mantendo-se inalterados todos os direitos que suas ações conferem a seus titulares.

CLÁUSULA NONA: AMORTIZAÇÃO FISCAL DE ÁGIO

9.1. Ágio. O ágio originariamente registrado no **Magazine Luiza**, no valor nominal de R$39.307.608,99 (trinta e nove milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e oito reais e noventa e nove centavos), oriundo da aquisição de 100% das quotas da

Lojas Maia está fundamentado em previsão dos resultados em exercícios futuros e será, em decorrência da Incorporação, fiscalmente amortizado pelo **Magazine Luiza**, nos termos da legislação tributária vigente, no prazo de 05 anos, devendo gerar-lhe um benefício fiscal de aproximadamente R$ 13.364.587,40 (treze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Adicionalmente, será reconhecido o valor do benefício fiscal no montante de R$ 13.364.587,40 (treze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) na rubrica Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Direitos, Votos e Dividendos. Não haverá alteração nos direitos de voto, recebimento de dividendos e direitos patrimoniais dos acionistas do **Magazine Luiza**, comparativamente às vantagens políticas e patrimoniais das ações dos acionistas do **Magazine Luiza** existentes antes da Incorporação.

10.2. Sucessão. Sujeito ao disposto neste instrumento, com a Incorporação da **Lojas Maia**, o **Magazine Luiza** sucederá a **Lojas Maia** em todos os seus direitos e obrigações.

10.3. Documentos à Disposição dos Acionistas. As demonstrações financeiras auditadas que serviram de base para o cálculo do patrimônio líquido da **Lojas Maia** na Data-Base da Incorporação, bem como os demais documentos a que se refere o artigo 3º da Instrução CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, serão disponibilizados aos acionistas do **Magazine Luiza**, nos seguintes endereços e websites: (i) no **Magazine Luiza**, pelo website www.magazineluiza.com.br, (ii) na CVM, pelo website www.cvm.gov.br, e (iv) na BM&F BOVESPA, pelo website www.bmfbovespa.com.br.

10.4. Atos Societários. Será realizada reunião de sócios da **Lojas Maia** e assembleia geral extraordinária do **Magazine Luiza** para apreciação e deliberação a respeito da Incorporação contemplada neste Protocolo e Justificação.

10.5. Alterações. Este Protocolo e Justificação não poderá ser alterado a menos que a alteração seja por escrito e aprovada pelos respectivos sócios e acionistas.

10.6. Sobrevivência de Cláusulas Válidas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação não serão afetadas.

10.7. Foro. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, os membros dos órgãos de administração da **Lojas Maia** e do **Magazine Luiza** assinam este Protocolo e Justificação, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 12 de abril de 2012.

P/ F.S. VASCONCELOS & CIA. LTDA.:

Marcelo José Ferreira e Silva
Diretor

Maria Isabel Bonfim de Oliveira
Diretora

Marcelo Maia Tavares de Araújo
Diretor

P/ MAGAZINE LUIZA S.A.:

Joaquim Francisco de Castro Neto
Presidente do Conselho de Administração

Luiza Helena Trajano I. Rodrigues
Diretora Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração

Onofre de Paula Trajano
Membro do Conselho de Administração

José Antônio Palamoni
Membro do Conselho de Administração

Carlos Renato Donzelli
Membro do Conselho de Administração

Inês Corrêa de Souza
Membro do Conselho de Administração

Luiza Helena Trajano I. Rodrigues
Diretora Presidente

Marcelo José Ferreira e Silva
Diretor Superintendente

Maria Isabel Bonfim de Oliveira
Diretora de Administração e Controle

Frederico Trajano I. Rodrigues
Diretor de Vendas e Marketing

Fabrício Bittar Garcia
Diretor Comercial

Roberto Bellissimo Rodrigues
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: